## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Capital do surfe

## PORTARIA Nº 732 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de sindicância".

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** o que consta do processo nº SA/7.005/15 referente a apuração afeta a doação de um trator agrícola ao município de Ubatuba,

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo determinado na Portaria nº 428, de 22 de março de 2021, para conclusão dos trabalhos apuratórios instaurados no processo SA/7.005/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 15 de setembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data. CEG/mjs